REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 472/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 472/2026 para verificar se o imóvel na Rua Leopoldo Vieira, 100, em Sapucaia do Sul/RS, dispõem de caixa de inspeção de calçada da rede de esgotamento sanitário e se há um segundo hidrômetro instalado sem necessidade.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 472/2026 refere-se à averiguação da existência de caixa de inspeção de calçada e se há um segundo hidrômetro instalado sem necessidade, este fica situado na rua Leopoldo Vieira, n. 100. Em atendimento à solicitação, realizou-se no dia 13 de março de 2026 a fiscalização no município de Sapucaia do Sul.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"Encaminho o processo a seguir para que seja verificado se há caixa de calçada em frente ao imóvel, se o imóvel está sendo abastecido de água e verificar se o segundo hidrômetro está instalado sem necessidade."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

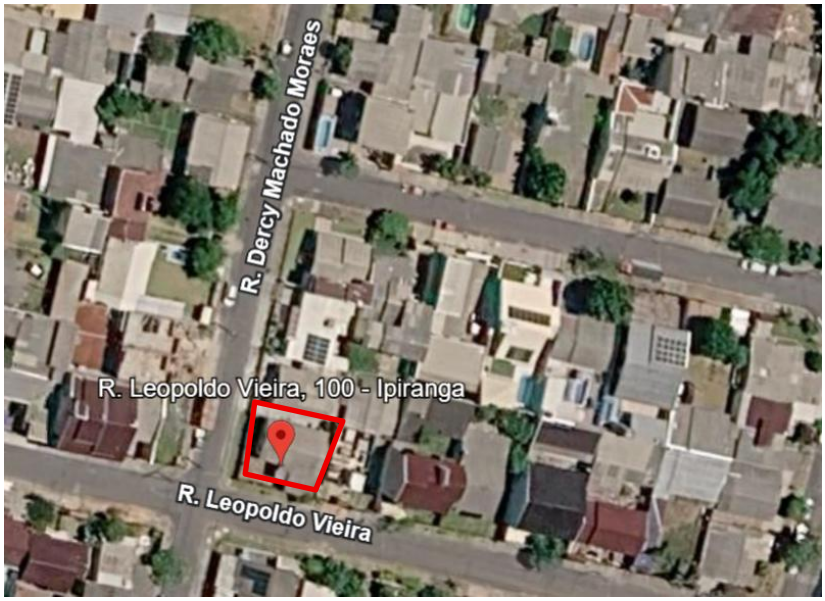
Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de responder às questões da ouvidoria.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização direta no passeio público (calçada) e na via pública do imóvel localizado na rua Leopoldo Vieira, n. 100 no município de Sapucaia do Sul, no dia 13 de março de 2026. Na figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 19 de março de 2026.

Na Figura 2 é possível visualizar o hidrômetro localizado na calçada em frente ao imóvel. Na Figura 3 pode-se observar o local de onde o hidrômetro foi removido.

Figura 2: Hidrômetro instalado no alinhamento do lote, externo ao pátio.



Figura 3: Hidrômetro removido pela Corsan, interno ao pátio.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se, por meio da fiscalização, que para possibilitar a visualização do hidrômetro – que antes estava em local de difícil acesso para realização da leitura – a Corsan instalou um novo cavalete junto ao muro no alinhamento do lote, externo à propriedade do usuário, e removeu de forma adequada o hidrômetro anterior, o usuário está sendo abastecido normalmente. Por fim, a verificação da caixa de calçada foi realizada em fiscalização anterior, no dia 4 de fevereiro de 2026, e as considerações a esta apresentadas no Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) **073/2026**.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de março de 2026

Responsável pela elaboração do relatório

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER RAPHAELLI GARCIA
Data: 20/03/2026 16:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANKO TELOKEN
Data: 20/03/2026 16:07:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franko Telöken
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:۰۱۹۹۳٤۸۷۰۷۷
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:۰۱۹۹۳٤۸۷۰۷۷
Dados: ۲۰۲٦.۰۳.۲۰ ۱۵:٤۳:۵۰ -۰۳'۰۰'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br